



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 114, de 13 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços** (Doc. SEI nº 2208458),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 43/2021** (Processo nº 23067.036315/2021-59), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 24/2021, firmado com a Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ nº 31.302.808/0001-57, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "31º Cine Ceará – Festival Ibero-americano de Cinema", conforme Plano de Trabalho Doc. Sei nº 2181990.

Equipe de Fiscalização:

FUNÇÃO	TITULAR/SUBSTITUTO	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador	Titular	Wolney Mattos Oliveira	294048	Casa Amarela Euselio Oliveira
Fiscal	Titular	Raimundo Nonato Neves Junior	1954448	Casa Amarela Euselio Oliveira
Suplente	Substituto	Hilda Soares Neta	292141	Casa Amarela Euselio Oliveira

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397395** e o código CRC **7753D3A1**.